



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 7008/2026, de 19/08/2026.

Dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal aposentado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palma, MG, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na legislação de pessoal em vigor no Município, tendo em vista o disposto no artigo 36 e 37, da Lei Complementar nº 007/97, de 22/07/1997,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor Gilmar Aniceto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 188;

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou a desconstituição/cancelamento do ato de aposentadoria do servidor, conforme o Processo nº 10011932-52.2022.4.01.3821

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros funcionais e previdenciários do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada, a partir de 18/08/2026 a desconstituição da aposentadoria concedida ao servidor Gilmar Aniceto, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 6834/25, de 08/08/2025.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinada a reintegração do servidor ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 18/08/2026, observadas as disposições legais.

Art. 3º. O retorno ao exercício fica condicionado ao cumprimento das exigências legais e administrativas aplicáveis, inclusive, à apresentação da documentação necessária e à avaliação de aptidão para o exercício das atribuições do cargo.

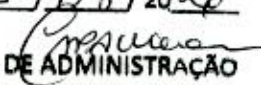
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18/08/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma, 19 de agosto de 2026


Josimar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 19/08/2026


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO